

**ATO DE PENSÃO Nº: 017/2023**

O Prefeito Municipal de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE CONCEDER**, benefício de pensão por morte, com fundamento no Art.40, §7º e §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, infraconstitucional no art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 e no Art.6º, I, II e III da Lei Complementar Municipal 1.302/2020, a Sra. **MARIA VALDENICE ARAÚJO RODRIGUES LIMA**, beneficiária em voga na condição de viúva do ex-servidor, Sr. **CICERO MARCOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia deste Município, sob a matrícula nº 608, com carga horária de 40 horas semanais, admitido em 21/08/2003, falecido no dia 02/04/2021, com valor de benefício de R\$ 1.100,00 ( Hum Mil e Cem Reais)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
VALOR BASE DA PENSÃO	R\$ 648,29
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL	R\$ 451,71
<b>VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>

Obs. Conforme estabelece o §2º do Art.201 da Constituição Federal do Brasil de 1988, que nenhum benefício terá valor inferior ao salário mínimo, cumprirá este RPPS o dispositivo Constitucional.

Para que não haver perda de direitos para o beneficiário, este benefício terá efeito de vigência a data de 02/04/2021, data do óbito do instituidor.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, em 24/05/2023.

*Cícero Ferreira da Silva*

Cícero Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

*Climério de Castro Alencar*

Climério de Castro Alencar  
Diretor presidente do IPREMA

RUA ALEXANDRE ARRAES Nº 757, CENTRO, ARARIPE-CE  
TELEFONE: (88) 3530-1288 Email: [ipremaararipe@gmail.com](mailto:ipremaararipe@gmail.com) site: [www.iprema.com.br](http://www.iprema.com.br)  
CNPJ Nº: 11.669.939/0001-60

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE PENSÃO Nº: 17/2023**, que dispõe sobre a concessão de benefício de **PENSÃO POR MORTE** a Sr<sup>a</sup>. **MARIA VALDENICE ARAÚJO RODRIGUES LIMA**, beneficiária em voga na condição de viúva do ex-servidor, Sr. **CICERO MARCOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia deste Município, sob a matrícula nº 608, com carga horária de 40 horas semanais, admitido em 21/08/2003, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe e da sede deste Instituto de Previdência.

Araripe-CE, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,



---

Climério de Castro Alencar  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA